



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 62/2024

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA A SERVIDORA EFETIVA JOCEMARA SIMÕES GONÇALVES

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 18 de março de 2024, pelo período de 2 (dois) anos, para a servidora efetiva Jocemara Simões Gonçalves, provido (a) no cargo de merendeira .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 18 de março de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de março de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/03/24 a 09/04/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina Orvalho
Secretaria de Administração